



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210742089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

WESLEY MADUREIRA DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1419640607**

Registro: **255890MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM**

CPF/CNPJ: **18.299.511/0001-11**

PRAÇA SÃO JOSÉ

Nº: **300**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSABÉM**

UF: **MG**

CEP: **35810000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO LINHARES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PASSABÉM**

UF: **MG**

CEP: **35810000**

Data de Início: **22/10/2021**

Previsão de término: **10/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-19.355464, -43.139693**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM**

CPF/CNPJ: **18.299.511/0001-11**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	39,30	kva
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	39,30	kva

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de iluminação de campo de futebol

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

ABEE-MG - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - Dpto. de MG

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WESLEY MADUREIRA DOS SANTOS - CPF: 123.955.216-55

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM - CNPJ: 18.299.511/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/11/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8596280250**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0ZY3
 Impresso em: 08/02/2022 às 15:04:10 por: , ip: 177.74.226.114

